ANEXO VII - DEFINIÇÃO DE ÁREAS GEOGRÁFICAS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO Nº 02

EQUIPE DE SAÚDE	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF/CATUNÉ	• **Distrito Catuné** – Início do território na entrada da Fazenda do Banco até o distrito Catuné parte urbana e rural; • **Distrito Água Santa** – Início do território na Fazenda do Batatal até o distrito Água Santa parte urbana e rural até a divisa com a Pedra Dourada.
302 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF NITERÓI	• **Início do território: Divisa com a Unidade Básica de Saúde ESF Quebra-Copos** na Avenida Bento D' Ávila (os dois lados), números 80 e 61; • **Término do território: Divisa com a Unidade Básica de Saúde ESF São Sebastião** na Av. Grilo, n° 1048, Bairro Niterói, até a localidade Jardim da Saudade.
303 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF/QUEBRA-COPO	• **Início do território – Divisa com a Unidade Básica de Saúde ESF São Sebastião** na Avenida Alfredo Vargas, nº 1282 (parte de cima) e na Rua Jorge Elias, nº 1276 (rua de baixo); • **Término do território – Divisa com a Unidade Básica de Saúde ESF Niterói** na Rua Bento D'Avila, nº 24 (antes da ponte do Centro da cidade) e Rodovia MG 111 – Saída para o município de Porciúncula/RJ.
304 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF/SEBASTIÃO	• **Início do território: Divisa com a Unidade Básica de Saúde ESF Quebra-Copos** na Avenida Alfredo Vargas, n° 1304, Bairro São Sebastião (parte de cima) e Rua Jorge Elias, n° 1318, Bairro São Sebastião (rua de baixo), abrangendo zona rural da Serra dos Quintinos, Chave Santa Rosa e Córrego dos Pereiras; • **Término do território: Divisa com a Unidade Básica de Saúde ESF Niterói** na Av. Grilo, n° 70.
305 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL	ZONA RURAL